



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.873/98
DE 13 DE MARÇO DE 1.998**

**DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO
DO PROLONGAMENTO DAS RUAS
JOÃO TARALLO E MÁRIO BETTI**

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
Prefeito do Município de Louveira, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
e,

Considerando a existência de diversas
residências no local,

Considerando que o prolongamento das ruas
ali existentes, servem de acesso a essas residências,

Considerando a necessidade da regularização
do prolongamento das respectivas ruas, e a sua integração ao atual
sistema viário, o que já é um fato real e irreversível;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado oficial o
prolongamento das ruas **JOÃO TARALLO** e **MÁRIO BETTI**,
localizadas no Jardim Belo Horizonte, Bairro Santo Antonio, neste
Município de Louveira-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.873/98

2

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 13 de março de 1998.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 13 de março de 1998.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1873/98

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Doação de área p/ extensão de via pública - JOÃO TARALLO

Local: Bairro Santo Antônio - Louveira/SP

Proprietário: Nello Chicaglioni

Áreas, Limites e Confrontações

Situação Total:

Área a ser doada para extensão de via pública, que se descreve da seguinte forma; Inicia-se no ponto 7, situado na divisa das áreas de Francisco Antonio Gomes e o Lote 1 do desmembramento de José Carlos Conti; daí segue em linha reta com 26,39 mts até atingir o ponto 8, confrontando 10,00 mts com o lote 1 e 16,39 mts com o lote 2, ambos do desmembramento de José Carlos Conti; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue com 24,66 mts até atingir o ponto 9; daí deflete à esquerda e segue 7,46 mts em curva até atingir o ponto 10, confrontando do ponto 8 ao 10 com o lote 4 do desmembramento de José Carlos Conti; deste ponto deflete à direita e segue com 24,22 mts até atingir o ponto 5, confrontando com a Rua Mário Betti; daí deflete à direita e segue 6,61 mts em curva até atingir o ponto 4, confrontando com o lote A1 do desmembramento de José Carlos Conti; deste ponto, segue em linha reta por 49,11 mts até atingir o ponto 3, confrontando 10,89 mts com o lote A1; 10,63 com o lote A2; 12,27 com o lote A3 e 15,32 mts com o lote A4; todos pertencentes ao desmembramento de José Carlos Conti; daí deflete à direita e segue com 14,42 mts confrontando com a Rua João Tarallo, até atingir o ponto 7, inicial desta descrição, perfazendo desta forma uma área de 759,14 m².

secretário de obras

EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Doação de área p/ extensão de via pública - av. MARGINAL
Local: Bairro Santo Antônio - Louveira/SP
Proprietário: Nello Chicaglioni

Áreas, Limites e Confrontações
Situação Total:

Área a ser doada para extensão de via pública , que se descreve da seguinte forma ;
Inicia-se no ponto 12 , situado na divisa das áreas de Valdecir Ap. dos Santos e o Lote 1 do desmembramento de José Carlos Conti ; daí segue em linha reta com 3,40 mts até atingir o ponto 12A , confrontando com a av. Marginal ; deste ponto deflete à direita e segue com 60,25 mts até atingir o ponto 14A , confrontando com extensão à ser doada da av. Marginal ; daí deflete à direita e segue 13,99 mts em linha reta até atingir o ponto 14 , confrontando com a Rua Mario Betti ; deste ponto deflete à direita e segue com 7,70 mts em curva até atingir o ponto 13 , confrontando com o lote 4 do desmembramento de José Carlos Conti ; daí segue 52,00 mts em linha reta até atingir o ponto 12 , inicial desta descrição , confrontando 26,00 mts com o lote 4 ; 16,00 com o lote 3 e 10,00 com o lote 1 ; todos pertencentes ao desmembramento de José Carlos Conti , perfazendo desta forma uma área de 489,61 m².

secretário de obras

EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN